

**DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA NACIONAL
INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE
VAMOS CUIDAR DO BRASIL CUIDANDO DAS ÁGUAS**

1. Como e quando será realizada a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA)?

A V CNIJMA será realizada em quatro etapas: Conferência na Escola, Conferência Municipal/Regional, Conferência Estadual e Conferência Nacional.

I. Conferência nas escolas: até 31 de março de 2018

- Realizar estudos sobre o tema Água, em suas múltiplas dimensões;
- Produzir um diagnóstico socioambiental local;
- Elaborar um projeto de ação da escola, relacionado ao tema da V CNIJMA;
- Escolher um único projeto de ação: o projeto da escola;
- Eleger um (a) estudante que tenha entre 11 e 14 anos para representar a escola nas etapas seguintes;
- Fazer o registro da realização da conferência no site <http://conferenciainfanto.mec.gov.br>

II. Conferências Municipais e ou Regionais: definido por cada Estado

- Os projetos de ação, escolhidos nas Conferências das Escolas, serão apresentados pelos delegados e delegadas durante a Conferência Municipal e ou Regional, nas Unidades da Federação **que optarem por realizá-la**. O critério de participação das escolas nessa etapa será definido pelo Regulamento Estadual.

III. Conferência Estadual: Até 09 de maio de 2018

- Na Conferência Estadual será selecionado um único projeto de ação escolhido do conjunto de propostas das escolas.
- A eleição da delegação estadual deve respeitar os critérios estabelecidos no regulamento nacional e a quantidade total de delegados (as) varia de acordo com a quantidade de escolas por estado. O (A) delegado (a) da escola cujo projeto for eleito para representar o estado na etapa nacional deve necessariamente compor a delegação estadual.
- Cada delegação deverá ser acompanhada por adultos da COE envolvidos no processo local (professores, técnicos das secretarias e ou regionais de ensino).
- Para participar da etapa final da Conferência com o número máximo de delegados (as) definido pelo regulamento nacional, a etapa de Conferências nas Escolas deverá ser realizada em um número mínimo de 20% das escolas com base no censo INEP de 2016. Nos estados cuja participação for inferior a esse percentual, a delegação terá o número de participantes reduzido a 80%.
- É requisito obrigatório para participação na etapa final da CNIJMA a realização da etapa estadual e o registro no site da Conferência: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br>

IV. Conferência Nacional: de 15 a 19 de junho de 2018.

- Trata-se de um encontro com caráter formativo das delegações estaduais que contará com a realização de oficinas, atividades culturais e diálogos sobre o tema Água, a partir dos projetos de ação selecionados nas etapas Estaduais e Distrital.

2. Quem pode participar da etapa final da CNIJMA?

- Estudantes eleitos nas diversas etapas que estiverem cursando os anos finais do ensino fundamental na faixa etária entre 11 e 14 anos no período da etapa nacional da V CNIJMA.
- Representantes da COE que forem escolhidos para acompanharem as crianças na etapa nacional.
- Professores dos estudantes representantes dos projetos escolhidos na etapa estadual.